



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 004/2022**  
**DE: 03 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Membros para a Comissão de Avaliação de Processo para enquadramento de acordo com PCCS da Câmara Municipal de Juscimeira/MT e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**Artigo 1º** - Ficam indicados como Membros os funcionários da Câmara Municipal de Juscimeira, Senhores: **LUZILDES ALVES DE SOUZA**, **SAMIR FARID CANAM** e **ALCENY ALVES ARAÚJO**, em conformidade com o Artigo 30 da Lei Municipal nº 939/2013 de 20 de dezembro de 2013 – PCCS, que dispõe:

**Art. 30. Os atuais servidores públicos municipais passam a ser titulares dos cargos efetivos previstos nesta Lei, por Comissão de Avaliação e Enquadramento, composta por no mínimo (03) três membros indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EM: 03 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**